

TC analisará assinatura de Gratz em contrato

Elcy de Souza quer avaliar se houve falsificação no caso de Sooretama

LÚCIA GARCIA

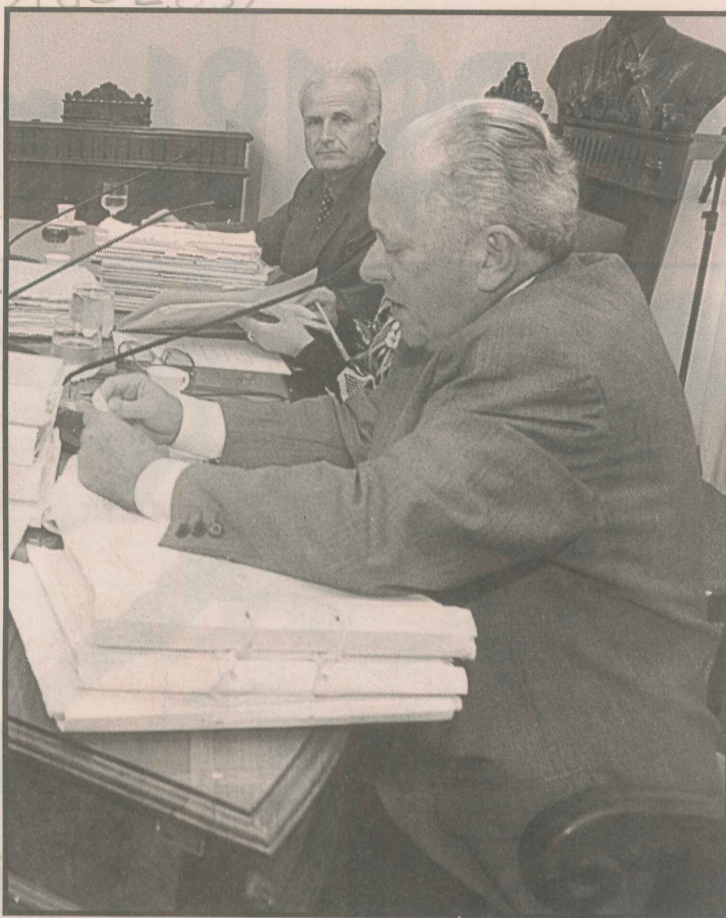
O conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCES) Elcy de Souza vai officiar a Assembléia Legislativa, a Prefeitura de Sooretama e a empresa Limaq (Linhares Máquinas) para que enviem ao órgão o contrato da obra de saneamento do município, da qual há indícios de desvio de verbas.

O documento, mencionado pelo conselheiro durante sessão de ontem no TCES, consta também na ação penal na qual o ex-presidente da Assembléia Legislativa José Carlos Gratz e outras 11 pessoas são acusadas de atos de improbidade administrativa.

Desvio

Segundo a ação – protocolada em junho, na Comarca de Linhares –, eles são acusados de envolvimento em desvio de verba pública, no valor de R\$ 1.046.326,88, da Prefeitura de Sooretama.

O dinheiro era referente a uma crédito estadual de ICMS, pago pela Companhia Vale do Rio Doce



Marcos Fernandez

Memória

Moreira aprovou a análise, mas lembrou que Gratz, no passado, não questionou assinatura

(CVRD), e que, por intermédio da Assembléia, acabou sendo enviado para Sooretama. A empresa contratada para as obras era a Limaq.

Gratz afirma que a assinatura que consta na cópia

do contrato não é sua. Por conta disso, ele protocolou no TCES uma petição solicitando que o órgão examine a cópia do contrato firmado entre o Legislativo, a Limaq e a Prefeitura

de Sooretama, em 2000.

A petição foi feita dentro do processo de auditoria de contas da Prefeitura de Sooretama, que tramita naquele órgão desde 2002. “Pedi que suspendessem a análise do caso para que fosse realizada uma perícia no contrato”, relatou o advogado de Gratz, Homero Mafra.

Durante a sessão de ontem, o processo da auditoria das contas da prefeitura começou a ser julgado, mas o conselheiro Elcy votou solicitando o contrato original para que seja feito exame grafotécnico no documento.

Contestação

Todos os conselheiros que estavam no plenário concordaram com o voto de Elcy. Mário Moreira, por sua vez, fez um pronunciamento e ressaltou que “Gratz já tinha apresentado defesa neste caso”. “E não tinha reclamado da falsidade na assinatura do contrato. É de estranhar o fato de ele contestar a autenticidade do documento agora”, frisou.

“A única contestação que ele fez na ocasião foi afirmar que o documento era um termo de ajuste, e não um contrato”, concluiu Moreira. Assim, o Legislativo, a Limaq e a Prefeitura de Sooretama terão 10 dias para entregar o contrato original. O prazo passa a contar após o TCES receber o aviso de recebimento do ofício.

Pedido de prisão é avaliado há um mês

Já passa de um mês a análise do desembargador Antônio Carlos Antolini, do Tribunal de Justiça (TJ), sobre o pedido de prisão preventiva do ex-deputado José Carlos Gratz (sem partido) e a denúncia feita contra ele, formulada pelo Ministério Público Estadual (MPES). Desde quando iniciou a avaliação do caso – em 23 de junho –, Antolini se mantém discreto e não fala sobre o assunto. A única vez em que se pronunciou foi por meio da assessoria de imprensa do órgão, quando mandou dizer que “juiz não tem boca. Só olhos para ver e ouvidos para ouvir”.

Neste caso, o MPES também solicita a prisão preventiva do ex-diretor-geral do Legislativo André Nogueira, do ex-procurador da Casa João Marcos Lopes de Farias, do empresário Carlos Guilherme Lima, do ex-prefeito de Sooretama Esmael Nunes Loureiro e do dono da Limaq (Linhares Má-

quinas), Vilmar Borges da Silva.

Carlos Guilherme, por sua vez, encontra-se preso, desde dezembro de 2002, acusado de participação em esquema de pagamento de propina para deputados, com objetivo de reeleger Gratz presidente da assembléia, em 2000.

Todos são acusados de desviar R\$ 1,046 milhão da Prefeitura de Sooretama. O dinheiro era referente à verba estadual recebida pelo município, através da CVRD, e seria utilizada para a realização de obras de saneamento básico em Sooretama. A denúncia inclui outras seis pessoas, entre elas o ex-deputado Juca Gama. Mas estes não tiveram a prisão solicitada à Justiça.

Antolini pode tomar uma decisão sozinho ou levar o processo para apreciação do Tribunal Pleno, composto por 21 desembargadores. Estes, por sua vez, se reúnem todas as quintas-feiras. Mas o Judiciário está em recesso, e a decisão só sairia em agosto.